



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 129/2019-SEMAD, de 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o exposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, objeto do Processo nº 03602/2019,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01 de abril de 2019, o servidor **FRANCISCO ERASMO BATISTA DA SILVA**, (Matrícula nº 110427-6) ocupante do cargo de Coveiro, nomeado pelo Decreto nº. 031 de 16 de janeiro de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, por motivo de sua **Aposentadoria por invalidez** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 22 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 22 de abril de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano